

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP (Pregão Eletrônico CNJ N. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, RG n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 043, de 9 de junho de 2017, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, com sede na ADE Quadra 03, Lote 27, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.985-600, telefone (61) 3399-1341/3030-1550, inscrita no CNPJ sob o n. 38.054.508/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo **Diego de Oliveira Barreto**, RG n. 2.419.499 SSP-DF e CPF n. 127.657.217-42, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02004/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) repactuar os seguintes itens:

- a.1) Salário Base, no percentual de 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento);
- a.2) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos);
- a.3) Auxílio Saúde, aumentado para R\$ 170,00 (cento e setenta reais);
- a.4) Apólice de seguro de vida e assistência funeral, no valor mensal de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por empregado efetivo, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2017, nos termos do parágrafo décimo primeiro da Cláusula Décima Sexta da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017.

- b) atualizar o valor da tarifa de vale transporte, nos termos do Decreto n. 37.940, de 30 de dezembro de 2016, do Governo do Distrito Federal;
- c) atualizar o endereço da Contratada, nos termos da Carta Executiva 280/2017 (0294348), que passa a ser "ADE Quadra 03, Lote 27, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.985-600.

Parágrafo primeiro – As alíneas "a.1", "a.2" e "a.3" do *caput* têm seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, firmada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000115/2017.

Parágrafo segundo – A alínea "b" do *caput* tem seus efeitos financeiros retroativos ao período de 2 a 17 de janeiro de 2017, retomados a partir de 28 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto n. 37.940 do Governo do Distrito Federal, de 30 de dezembro de 2016, suspenso pelo Decreto Legislativo n. 2.115, de 2016, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Seção I, página 1, do dia 18 de janeiro de 2017, este suspenso pelo Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (Processo TJDFT - ADI 2017 00 2 000200-6).

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à repactuação de preços e o reajustamento dos valores das tarifas de vales transporte passa a ser de:

- a) **R\$ 242.971,82** (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), mensal, e de **R\$ 2.915.661,80** (dois milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), anual, com vigência de 1º de janeiro a 1º de janeiro de 2017 e de 18 a 27 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos A e C;
- b) **R\$ 247.729,22** (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), mensal, e de **R\$ 2.972.750,60** (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), anual, com vigência de 02 a 17 de janeiro de 2017 e de 28 de janeiro a 31 de março de 2017, na forma dos Anexos B e D; e
- c) **R\$ 247.630,05** (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e cinco centavos), mensal, e de **R\$ 2.971.560,60** (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos), anual, com vigência a partir de 1º de abril de 2017, na forma do Anexo E.



DIRETORIA-GERAL
JURISDIÇÃO

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo correrá à conta das Notas de Empenho n. 2017NE000153 e 2017NE000154, devidamente apropriadas na Natureza de Despesa 3.3.90.37, vinculadas ao Programa de Trabalho 2B65 - Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2017.

Pelo **CONTRATANTE**


Julhiana Miranda Melloh Almeida
Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**


Diego de Oliveira Barreto
Diretor Administrativo

ANEXO "A-I" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
RECEPCIONISTA	2.282,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,18

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
RECEPCIONISTA	12,50	21,00	136,93	125,57	29,50	619,50

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
RECEPCIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
RECEPCIONISTA	745,07





MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	4,0888
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 3.1	0,0110
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 3.1	4,0275
SUBMÓDULO 3.5 - Total		14,9718
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		0,200%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	11,880%		

[Assinatura]

DIRETOR-GERAL
SESSÃO JURÍDICA
[Assinatura]

ANEXO "A-II" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 01/01/2017 A 01/01/2017

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTM	VTM	VTA
					71,82	11,88%							
RECEPCIONISTA	40	45	2.282,18	745,07	1.639,06	554,36	5.220,67	62.648,04	31,8820	234.930,15			2.819.161,80
TOTAL		45								234.930,15			2.819.161,80

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

Previsão para ressarcimento de seguro de vida e assistência funeral	2.000,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	2.700,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	91.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	2.915.661,80

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e seguro de vida e assistência funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO "A-III" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

TOTAL DE HORAS ANUAL						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
dez/16	16	5	5	4	1	168
jan/17	18	4	4	5	0	176
fev/17	14	4	4	5	1	144
mar/17	18	5	4	4	0	181
abr/17	14	2	5	7	2	128
mai/17	18	4	4	5	0	176
jun/17	16	5	4	5	0	168
jul/17	17	4	5	5	0	168
ago/17	19	3	4	4	1	176
set/17	15	5	5	5	0	160
out/17	17	4	4	6	0	168
nov/17	15	4	4	6	1	152
Total de horas anuais						1965





ANEXO "B-I" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
RECEPCIONISTA	2.282,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,18

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
RECEPCIONISTA	17,00	21,00	136,93	220,07	29,50	619,50

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
RECEPCIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
RECEPCIONISTA	839,57


DIRETOR-GERAL
DIRETORIA JURÍDICA - CNJ

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	4,0888
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 3.1	0,0110
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 3.1	4,0275
SUBMÓDULO 3.5 - Total		14,9718
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		0,200%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB		8,650%	
BDI		11,880%	



ANEXO "B-II" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 02 A 17 DE JANEIRO DE 2017

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					71,82	11,88%					
RECEPCIONISTA	40	45	2.282,18	839,57	1.639,06	565,58	5.326,39	63.916,68	32,5276	239.687,55	2.876.250,60
TOTAL		45								239.687,55	2.876.250,60

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

Previsão para ressarcimento de seguro de vida e assistência funeral	2.000,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	2.700,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	91.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	2.972.750,60

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e seguro de vida e assistência funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO "C-I" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
RECEPCIONISTA	2.282,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,18

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
RECEPCIONISTA	12,50	21,00	136,93	125,57	29,50	619,50

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
RECEPCIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
RECEPCIONISTA	745,07





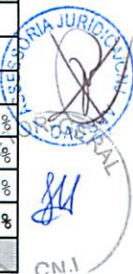
MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	4,0888
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 3.1	0,0110
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 3.1	4,0275
SUBMÓDULO 3.5 - Total		14,9718
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		0,200%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	11,880%		



ANEXO "C-II" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 18/01/2017 A 27/01/2017

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					71,82	11,88%					
RECEPCIONISTA	40	45	2.282,18	745,07	1.639,06	554,36	5.220,67	62.648,04	31,8820	234.930,15	2.819.161,80
TOTAL		45								234.930,15	2.819.161,80

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

Previsão para ressarcimento de seguro de vida e assistência funeral	2.000,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	2.700,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	91.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	2.915.661,80

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e seguro de vida e assistência funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO "D-I" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
RECEPCIONISTA	2.282,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,18

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
RECEPCIONISTA	17,00	21,00	136,93	220,07	29,50	619,50

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
RECEPCIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
RECEPCIONISTA	839,57





MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	4,0888
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 3.1	0,0110
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 3.1	4,0275
SUBMÓDULO 3.5 - Total		14,9718
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		0,200%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	11,880%		

ANEXO "D-II" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 28 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2017

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					71,82	11,88%					
RECEPCIONISTA	40	45	2.282,18	839,57	1.639,06	565,58	5.326,39	63.916,68	32,5276	239.687,55	2.876.250,60
TOTAL		45								239.687,55	2.876.250,60

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

Previsão para ressarcimento de seguro de vida e assistência funeral	2.000,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	2.700,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	91.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	2.972.750,60

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e seguro de vida e assistência funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO "E-I" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
RECEPCIONISTA	2.282,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,18

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
RECEPCIONISTA	17,00	21,00	136,93	220,07	29,50	619,50

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
RECEPCIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
RECEPCIONISTA						839,57



MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	4,0888
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 3.1	0,0110
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 3.1	4,0275
SUBMÓDULO 3.5 - Total		14,9718
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		0,200%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	11,880%		

ANEXO "E-II" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2017

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					71,82	11,88%					
RECEPCIONISTA	40	45	2.282,18	839,57	1.639,06	565,58	5.326,39	63.916,68	32,5276	239.687,55	2.876.250,60
TOTAL		45								239.687,55	2.876.250,60

(**) Previsão para ressarcimento de seguro de vida e assistência funeral	810,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	2.700,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	91.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	2.971.560,60

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e seguro de vida e assistência funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

Handwritten signature and stamp of the CNJ.

Handwritten signature and stamp of the PROSECUTOR GENERAL.